



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Impugnação de Edital

Impugnante: **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA**

Diante do Parecer Jurídico de Boger & Vagner Advogados Associados, cujos fundamentos fáticos e jurídicos adoto para motivar esta decisão, **DECLARO:**

- i) **ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO** feita pela empresa impugnante, **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA**, sobre referidas alterações supostamente devidas Edital de Pregão Presencial nº 06/FMASBN/2022.
- ii) **FRUSTRAÇÃO DO PROCESSO** já que as alterações necessárias exigirão novos orçamentos com novos valores.

Braço do Norte/SC, 18 de novembro 2022.

**Fabiano Pires de Oliveira**

Pregoeiro(a) do Município de Braço do Norte